

DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICAPortaria SAS/MS nº 19, de 16 de novembro de 2021 ([Protocolo na Íntegra](#))**Medicamentos**

- [Budesonida 200 e 400 mcg – cápsula inalante, pó inalante ou spray inalatório](#)
- [Fenoterol 100 mcg aerossol – frasco de 200 doses](#)
- [Formoterol 12 mcg – cápsula inalante](#)
- [Formoterol+ Budesonida: Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg – cápsula inalante ou pó inalante e Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg – cápsula inalante ou pó inalante](#)
- [Tiotrópio 2,5 mcg + Olodaterol 2,5 mcg – solução para inalação](#)
- [Umeclidínio 62,5 mcg + Vilanterol 25 mcg – pó inalante.](#)

CID's contemplados

J44.0, J44.1, J44.8

Relação de exames necessários para dispensação dos medicamentos nos locais de dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado de São Paulo**1ª solicitação****PARA:****BUDESONIDA, FENOTEROL, FORMOTEROL e FORMOTEROL + BUDESONIDA:**

- Espirometria apontando distúrbio ventilatório de tipo obstrutivo;
- Relatório médico, informando quadro clínico e funcional de DPOC do paciente. (conforme item 6. diagnóstico do PCDT).

PARA:**UMEDECLIDÍNIO + VILANTEROL e TIOTRÓPIO + OLODATEROL:**

- Espirometria que apresente VEF1<50%.

DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA (Atualizado em 17/04/2025)

- Relatório médico, informando quadro clínico e funcional de DPOC do paciente (Conforme item 6 – Diagnósticos do PCDT).
- [Formulário específico para avaliação da solicitação de medicamentos LABA/LAMA para Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica](#).

Atenção: Não é necessário apresentar termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

Atenção: Não são exigidos exames de monitoramento.